



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL N.º 2.574/96 DE 28/05/96 E N.º 2.642/96 DE 27/12/96

Rua: Paraná, 5000 - Centro - Cascavel PR (321-2273)

RESOLUÇÃO CMDCA 0412008

ERRATA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cascavel – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei 2.574/96, resolve:

Art. 1º - Alterar os dispositivos do Artigo 1º da Resolução 038/2008 do CMDCA: onde se lê: “CREAS I-Centro de Referência Especializado de Assistência Social”, leia-se: “CREAS II- Centro de Referência Especializado de Assistência Social”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Cascavel, 11 de dezembro de 2008.

NILSON AUGUSTO LEHMKUHL

Presidente do CMDCA